



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 2910/2025

**Projeto Indicativo nº:** 97/2025

**Ementa:** INSTITUI O PROGRAMA "RESPIRE BEM" NO MUNICÍPIO DA SERRA, VISANDO A PREVENÇÃO E CORREÇÃO DA RESPIRAÇÃO BUCAL E DO MAU POSICIONAMENTO DENTOMAXILAR NAS CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Requerente:** Vereadora Raphaela Moraes

O Projeto Indicativo nº 97/2025 propõe a criação do programa "Respire Bem" no Município da Serra, com o objetivo de prevenir e tratar precocemente a respiração bucal e o mau posicionamento dentomaxilar em crianças da rede pública municipal de ensino, por meio de exames anuais e atendimento gratuito com cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos.

Parecer prévio da Procuradoria nº 371/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

A proposição foi lida no Expediente e, posteriormente, analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na atenção básica, promoção da saúde e prevenção de agravos, especialmente na infância.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Do ponto de vista material, a matéria apresenta elevada relevância social, ao garantir diagnóstico precoce e acesso universal ao tratamento de condições que, se negligenciadas, podem comprometer o desenvolvimento respiratório, postural, fonético e emocional das crianças. O programa ainda promove a integração entre saúde e educação, ampliando o alcance da política pública de forma inclusiva.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto Indicativo nº 97/2025**, por considerá-lo uma medida oportuna, viável e de impacto positivo na qualidade de vida das crianças do município.

Serra/ES, 04 de agosto de 2025.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Membro da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)